

Despacho n.º 6237/2006 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a seu pedido, a designação, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Norte, do licenciado Paulo Fernando Teixeira Miranda, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola EB 2, 3/S Professor António da Natividade, Mesão Frio, nas funções de coordenador educativo de Vila Real, cargo para o qual havia sido nomeado nos termos do despacho n.º 14 005/2005 (2.ª série), de 24 de Junho.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos desde 18 de Agosto de 2005.

24 de Fevereiro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 6238/2006 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, nomeio, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Norte, o mestre Carlos Alberto Fraga, professor do quadro de zona pedagógica de Vila Real, nas funções de coordenador educativo de Vila Real.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos desde 19 de Agosto de 2005.

24 de Fevereiro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 6239/2006 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a seu pedido, a designação, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Norte, da licenciada Ilda Maria Menezes Araújo Novo, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Monserrate, Viana do Castelo, nas funções de coordenadora educativa de Viana do Castelo, cargo para o qual havia sido nomeada nos termos do despacho n.º 6648/2005 (2.ª série), de 16 de Fevereiro.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos desde 31 de Agosto de 2005.

24 de Fevereiro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 6240/2006 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, nomeio, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Norte, o licenciado José Rodrigues Costa, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica Integrada de Castelo do Neiva, Viana do Castelo, nas funções de coordenador educativo de Viana do Castelo.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos desde 1 de Setembro de 2005.

24 de Fevereiro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 6241/2006 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, nomeio, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Norte, o licenciado Carlos Alberto Dias de Sousa, professor do quadro de nomeação definitiva da EB 2, 3 Escultor António Fernandes de Sá, Gervide, nas funções de coordenador educativo do Porto.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos desde 1 de Setembro de 2005.

24 de Fevereiro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 6242/2006 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, nomeio, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Norte, a mestre Estela Maria Correia da Costa Sargaço Carneiro, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Fontes Pereira de Melo, Porto, nas funções de coordenadora educativa do Porto.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos desde 13 de Julho de 2005.

24 de Fevereiro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 6243/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Tiago do Carmo Vaz Graveto André para prestar funções de assessoria técnica ao meu Gabinete na área de apoio à informática de gestão.

2 — Pela prestação de tais funções, realizada com subordinação hierárquica, é atribuída uma remuneração mensal correspondente à que é fixada para o índice 710 das carreiras de regime geral da função pública, acrescida do abono mensal de subsídio de refeição e ainda dos subsídios de férias e de Natal, calculados sobre o montante da remuneração anteriormente referida e sujeitos a todos os descontos legais.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006 e é válida pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

1 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Conselho Nacional de Educação

Parecer n.º 2/2006. — *Anteproyecto de proposta de lei relativo ao sistema de avaliação dos manuais escolares para os ensinos básico e secundário.*

Preâmbulo

No uso das competências que por lei lhe são conferidas, e nos termos regimentais, após apreciação do projecto de parecer elaborado pelos conselheiros relatores: Jacinto Jorge Carvalhal, Maria Paula Mayer Garção Teixeira e Maria Emília Brederode Rodrigues dos Santos, o Conselho Nacional de Educação, em sua reunião plenária de 23 de Fevereiro de 2006, deliberou aprovar o referido projecto, emitindo assim o seu primeiro parecer no decurso do ano de 2006.

Parecer

Tendo o Governo, através da Ministra da Educação, colocado em discussão pública um projecto de proposta de lei relativo ao «regime de avaliação e adopção de manuais escolares do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios a que deve obedecer o apoio sócio-educativo relativamente à aquisição e empréstimo de manuais escolares», e tendo em atenção a relevância que o assunto tem para os alunos, as famílias, as escolas e para a sociedade em geral, considerou o Conselho Nacional de Educação dever dar o seu contributo para esta discussão, apelando para que o assunto seja objecto da maior ponderação.

Além da proposta de lei do Governo, para a elaboração deste parecer foram consultados os seguintes documentos:

- Projecto de lei do Bloco de Esquerda;
- Projecto de lei do CDS;
- Decreto-Lei n.º 369/90, de 26 de Novembro;
- Parecer n.º 7/89 do Conselho Nacional de Educação;
- Relatório do Grupo de Trabalho Manuais Escolares, de 8 de Junho de 2005, coordenado por Vasco Manuel Correia Alves;
- Relatório do grupo de trabalho constituído pelo despacho n.º 43/ME/97, de 17 de Março, coordenado por Isabel Veiga;
- Estudo *Inovação nos Planos Curriculares dos Ensinos Básico e Secundário — Reflexões sobre Manuais e Guiões de Língua Materna, Matemática e Ciências*, IIE, 2000, Amália Bárrios e outros;
- «Análise ao anteproyecto de lei» da Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP), das Associações de Professores de Geografia, de Português, de Filosofia, de Alemão, de Francês, de Matemática, do Secretariado Inter-Associações de Professores e da Associação Nacional de Professores;
- «Parecer sobre a avaliação de manuais escolares» da comissão científica do Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- «Contributo para a discussão do anteproyecto da proposta de lei sobre manuais escolares», de 12 de Dezembro de 2005, de Isabel Godinho.